

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Resolução CDE/FCO N° 011, de 25/03/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA REVALIDAÇÃO DA CARTA CONSULTA - SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - PUC GOIÁS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto n° 8.390/15, art. 5º, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a revalidação carta consulta encaminhada para o Conselho de Desenvolvimento do Estado -CDE/FCO- à Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste -FCO-, conforme solicitado no Ofício nr.2020/0024, de 17/03/2020, solicitando a **Revalidação** do proponente **Sociedade Goiana de Cultura - PUC Goiás, CNPJ: 01.587.609/0001/71** aprovada em 24/09/2018, no valor de R\$ 24.176,703,67, sendo R\$ 18.182.479,62 com recursos do Fundo, para financiamento de: máquinas e equipamentos, projetos, obra civil e capital de giro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, em GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Subsecretário (a)**, em 26/03/2020, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012280995 e o código CRC F5024185.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR (62)3201-5500



SEI 000012280995